

CNM: 113282.2.0071340-96

LIVRO Nº 2 . REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-71.340-

ficha

-01-

São Paulo, 18 de Fevereiro

de 1992

IMÓVEL: O APARTAMENTO DUPLEX SOB Nº, 131, localizado no 13º andar do "Edifício Vilaqio Di Treviso", situado à Rua Pedro Doll, nº 512, na Vila Moraes, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo a área útil de 197,274 metros quadrados, a área comum de 143,343 metros quadrados, / perfazendo a área total de 340,617 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,06752%.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 072.072.0028-5/0029-3. (A.M.).-

PROPRIETÁRIA: GALLI INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Av. Nações Unidas, nº 11.633, 16º andar CGC. nº 56.101.231/0001-46.-

REGISTRO ANTERIOR: R.1/57.418 e R.1/57.419 e Matrícula nº. 58.746, tôdas deste Registro.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial Substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

R.1/71.340: - São Paulo, 18 de Fevereiro de 1.992: Por // Instrumento Particular datado de 25 de novembro de 1.991, / a proprietária, transmitiu por venda feita a GERSON LUIZ // PECCILLI, RG. nº 6.161.152-9-SP, CPF. nº 809.434.208-06, e sua mulher HELENILDA AMORIN CORREIA PECCILLI, RG. número : 6.963.417-SP, CPF. nº 805.548.908-44, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.836, apto. 164, / pelo valor de Cr\$ 112.540.082,95, o imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto

- continua no verso -

matrícula

-71.348-

ficha

-01-

verso

(Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial Substituto , |||||
 (Ubirajara Vieira).-

R.2/71.340: - São Paulo, 18 de Fevereiro de 1.992:- Pelo /
 mesmo instrumento particular que deu origem ao R.1, os pro-
 prietários constantes do mesmo, deram em HIPOTECA ao BANCO /
 BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco, deste Esta-
 do, CGC. nº 60.746.948/0001-12, o imóvel desta matrícula, //
 e os das matrículas nºs. 71.341, 71.342 e 71.343, avaliado -
 em Cr\$ 160.779.993,97, em garantia da dívida de Cr\$
 115.757.487,00, pagáveis pelo Sistema de Amortização Tabela
 Price, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do
 valor inicial de Cr\$ 1.850.587,15, vencendo-se a primeira em
 25 de dezembro de 1.991, reajustáveis na forma constantes do
 título, com juros à taxa nominal de 10,08% ao ano, taxa efe-
 tiva de 10,47% ao ano, multa contratual de 10%.- O Escreven-
 te habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Ne-
 to).- O Oficial Substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Viei-
 ra).-

R.3/71.340:- São Paulo, 08 de abril de 1.992:- Por escritu-
 ra de 11 de dezembro de 1.991, do 9º Cartório de Notas des-
 ta Capital, (Livro 5.461-fls.75), os proprietários constan-
 tes do R.01, Gerson Luiz Peccilli e sua mulher Helenilda
 Amarin Correia Peccilli, tendo como interveniente anuente,
 o BANCO BRADESCO S/A, deram em HIPOTECA DE 2º GRAU a GALLI
 INCORPORAÇÕES LTDA, todos já qualificados, o imóvel objeto
 desta matrícula, e os das matrículas nºs. 71.341 a 71.343,
 em garantia da dívida de Cr\$ 113.583.290,00, pagáveis pelo

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 113282.2.0071340-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-71.340-

ficha

-02-

São Paulo, 08 de

Abril de 1992

- continuação da matrícula nº 71.340 -

Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 76 prestações, já acrescidas de juros de 12% aa, atualizadas monetariamente na forma constante do título, prestações essas que na data do título tem os seguintes valores e vencimentos:-

a) 06 parcelas mensais e sucessivas do valor de Cr\$ 2.596.495,35, cada uma, vencendo-se a primeira em 05 de janeiro de 1.992; b) 60 prestações mensais e sucessivas do valor de Cr\$ 741.247,56 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05 de maio de 1.992; e, 10 parcelas semestrais e sucessivas do valor de Cr\$ 8.973.186,42, cada uma, vencendo-se a primeira em 05 de maio de 1.992, multa contratual de 10%.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto

(Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.04/71.340. São Paulo, 12 de fevereiro de 1998. Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 03, nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 28 de janeiro de 1998. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinoia Berenguer (Aluizio de Freitas Spinoia Berenguer).

R.5/71.340:- São Paulo, 04 de agosto de 1.998:- Pelo MANDADO subscrito em 07 de julho de 1.998, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (processo 0985/98),

-. continua no verso .-

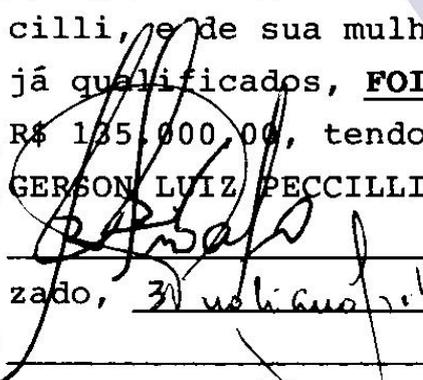
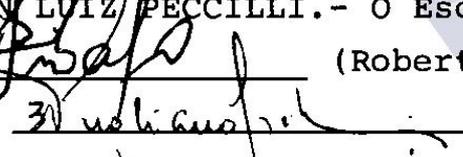
matricula

71.340

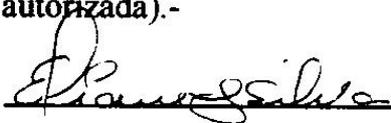
ficha

02

verso

da AÇÃO DE EXECUÇÃO, que: 1) FRANCISCO LAMELO GONZALES, RNE 2.810.725-DOPS, CPF. 010.205.798-20; e, 2) MARIA DE LA //// CONCEPCION BLANCA FUSTES LOPEZ, RNE. W-229.196-SE/DPMAF, // espanhóis, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Arthur Guimarães, nº 231, aptº 82, MOVEM CONTRA GERSON LUIZ PECCILLI, já qualificado, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Gerson Luiz Peccilli, e de sua mulher Helenilda Amarin Correia Peccilli, / já qualificados, FOI PENHORADO, em garantia da dívida de R\$ 135.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário, // GERSON LUIZ PECCILLI.- O Escrevente habilitado, .-.-.-.-.-.  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (Bruno Pugliano Netto).-

Av.6:- 27/06/2011 - Prenotação nº 335.174 de 13/06/2011.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, BANCO BRADESCO S.A., nos termos do instrumento particular de quitação datado de 05 de maio de 2.011.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-  

Av.7:- 01/03/2019 - Prenotação nº 440.302 de 26/02/2019.-

Pela certidão expedida em 18 de janeiro de 2019, às 11:12:46, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 00434610520128260001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMINIO EDIFÍCIO VILLAGGIO DI TREVISO**, CNPJ. nº 66.660.838/0001-10, em face de **GERSON LUIZ PECCILLI** e sua mulher, **HELENILDA AMORIN CORREIA PECCILLI**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de fevereiro de 2017, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade dos executados, **foi penhorado**, em garantia da

Continua na ficha 03

CNM: 113282.2.0071340-96



71.340

MATRÍCULA FICHA

71.340

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dívida de R\$ 217.293,48, tendo sido nomeado como fiel depositário, **GERSON LUIZ PECCILLI**-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000004790019Q

Herbert Macedo de Sousa

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO C...